



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.007439/2025-15



Cadastrado em 30/05/2025



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

BRUNO HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA

JADSON GOMES DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

E-mail:

Identificador:

Tipo do Processo:

REDISTRIBUIÇÃO

Assunto do Processo:

022.4 - PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA: REDISTRIBUIÇÃO

Assunto Detalhado:

SOLICITAÇÃO DE REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA ENTRE O SERVIDOR BRUNO HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA, (UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA) E JADSON GOMES DA SILVA, (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE).

Unidade de Origem:

SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)

Criado Por:

ANGELA MARIA DOS SANTOS

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
30/05/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
02/06/2025	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (11.01.01)		
03/06/2025	DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (11.01.01.01)		
03/06/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
14/10/2025	HOSPITAL VETERINÁRIO (11.01.00.11.22)		
28/10/2025	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (11.01.00.11)		
03/11/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
10/11/2025	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (11.01.01)		
11/11/2025	DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (11.01.01.01)		
11/11/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
11/11/2025	SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ufersa.edu.br/public)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO REITOR

OFÍCIO Nº 356/2025 - GAB (11.32)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 20 de maio de 2025.

Ao Senhor
Reitor
Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA)
reitor@ufersa.edu.br

Assunto: **Redistribuição de cargos por permuta/reciprocidade.**

Senhor Reitor,

1. Manifestamos o interesse da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) na redistribuição por permuta/reciprocidade do cargo de Assistente em Administração, nível D, ocupado pelo servidor JADSON GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº [REDAZIDA] pertencente ao quadro da UFRN, e o cargo de Assistente em Administração, nível D, ocupado pelo servidor BRUNO HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº [REDAZIDA] pertencente ao quadro da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA).

2. Como justificativa legal que fundamenta o interesse da Administração (art. 6º, inciso I, da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023), há de se destacar, por parte da UFRN, que a recepção do servidor BRUNO HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA será de fundamental importância para esta instituição, uma vez que, considerando sua experiência e formação profissional, estará atendendo às demandas da unidade da UFRN, alinhando-se com as necessidades atuais da instituição, e fortalecendo as atividades técnicas e administrativas, essenciais para as operações que dão base às atividades acadêmicas e finalísticas da UFRN. Por consequência, o servidor poderá contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos e institucionais desta universidade.

3. Outrossim, salienta-se que o processo em trâmite na UFRN foi devidamente instruído e analisado conforme aspectos legais e de interesse institucional, uma vez que foram observados todos os requisitos legais e preceitos da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023.

4. Nesse sentido, declaramos, conforme se infere dos relatórios e dados funcionais que instruíram o pleito, que o servidor ocupante do cargo objeto da presente redistribuição não está em gozo de licença ou afastamento (inciso I, art. 7º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023), assim como não foi redistribuído nos últimos três anos (inciso III, art. 7º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023).

5. Declaramos que a presente redistribuição não acarretará impacto no saldo do Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA) desta instituição.

6. Ainda, ressalta-se que a redistribuição em tela versa sobre cargos do mesmo plano de carreira, cumprindo os requisitos previstos no art. 6º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023,

especialmente no que se reporta à equivalência de vencimentos; manutenção da essência das atribuições; vinculação entre os graus de responsabilidade das atividades; mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; e compatibilidade de atribuições.

7. Outrossim, esclarecemos que, nos termos da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023, o cargo ora redistribuído, de técnico-administrativo, não se enquadra em outro plano de carreira ou em plano especial de cargos ou carreira para os quais se exija concurso público específico.

8. À vista do exposto, solicita-se que a Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA) se manifeste sobre o pleito e subsidie a redistribuição em comento com a documentação necessária de sua pertinência, nos termos da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023, fazendo, em seguida, os devidos encaminhamentos à Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Educação (MEC), para consecução de análise e publicação da respectiva portaria de redistribuição. Para tanto, encaminhamos em anexo os documentos contendo as informações abaixo, sinalizadas pela Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023, naquilo que compete e é pertinente à UFRN, para fins de instrução processual da redistribuição em tela:

a. Declarações atualizadas, firmadas pelos dirigentes máximos de ambos os órgãos ou entidades interessadas no processo, que fundamente fática e juridicamente o interesse da administração na redistribuição sob exame (inciso I, art. 6º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023);

b. Declaração de equivalência de vencimentos, manutenção da essência das atribuições do cargo; vinculação entre os graus de responsabilidade; mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; e compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais;

c. Extratos do SIAPE, atualizados, demonstrando a situação em que se encontram os cargos objetos da redistribuição, evidenciando atendimento aos requisitos estabelecidos nos incisos II a VI, caput, e nos parágrafos 1º e 3º do art. 6º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023;

d. Declaração de concordância expressa (assinada) e atualizada do servidor ocupante do cargo com a redistribuição proposta, ou de ambos, se for o caso (§ 4º, art. 6º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023);

e. Declaração/comprovação de que o servidor (ou de que ambos, se for o caso) não esteja(m) em gozo de licença ou afastamento (inciso I, art. 7º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023);

f. Portaria, ou equivalente, que comprove a aprovação em estágio probatório do servidor, ou de ambos, se for o caso (inciso II, art. 7º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023);

g. Ficha funcional, declaração da chefia do setor responsável ou documento equivalente que comprove que o servidor, ou ambos, se for o caso, não tenha sido redistribuído nos últimos três anos (inciso III, art. 7º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023);

h. Declaração da unidade correcional, afirmando a inexistência de prejuízos ao regular andamento de PAD a que o servidor porventura esteja respondendo, ou afirmando que inexistem procedimentos correccionais em curso ou TAC firmado (art. 8º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023);

i. Declarações das áreas de gestão de pessoas de que a redistribuição não acarretará impacto nos respectivos saldos do Quadro de Referência dos Servidores da Carreira de TAE (QRSTAE), conforme o caso.

9. Na oportunidade, registramos que o envio das comunicações à UFRN deve ser feito para o endereço eletrônico do Gabinete da Reitoria, qual seja: contato@gabinete.ufrn.br.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 20/05/2025 19:13)
JOSE DANIEL DINIZ MELO
REITOR

Processo Associado: 23077.038172/2025-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 356, ano: 2025, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: 20/05/2025 e o código de verificação: [REDACTED]



OFICIO Nº 91/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 15:31)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **91**, ano: **2025**,
tipo: **OFICIO**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de verificação: [REDACTED]

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A REDISTRIBUIÇÃO

Eu, Bruno Henrique Andrade de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº [REDACTED] servidor(a) do(a) Universidade Federal Rural do Semi-Árido, lotado(a) no(a) Hospital Veterinário Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, venho expressar a minha concordância em ser redistribuído(a) para (o)a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 14 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente
BRUNO HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA
Data: 14/03/2025 16:50:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do(a) Servidor(a)



DECLARAÇÃO Nº 4852/2025 - DPGP/DDP (11.65.06.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 15:10)

WILLYANNY PAMELA ARAUJO CELESTINO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DDP/PROGESP (11.65.06)

Matricula: ###093#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **4852**, ano: **2025**, tipo:
DECLARAÇÃO, data de emissão: **18/03/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



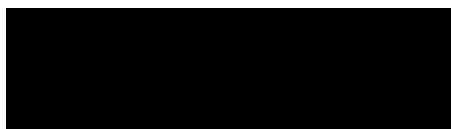
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA
Av. General Gustavo de Farias, S/N, Petrópolis, Natal/RN
Telefones: (84) 3342-9738 / 3342-9740 / 99101-4500
E-mail: fonoufrn@ccs.ufrn.br/secretariacursofono@ccs.ufrn.br



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO(A) SERVIDOR(A) COM A REDISTRIBUIÇÃO

Eu, **JADSON GOMES DA SILVA**, CPF [REDAZIDO], matrícula Siape nº [REDAZIDO] ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO-NÍVEL D, com lotação no(a) DEPTO DE FONOAUDIOLOGIA, no(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, declaro, para os devidos fins, que tenho interesse de ser redistribuído(a) para a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, na condição de permuta com o(a) servidor(a) **BRUNO HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO-NÍVEL D, com lotação no(a) HOSPITAL VETERINÁRIO UFERSA- HOVET, no(a) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

NATAL-RN, 19/02/2025





DECLARAÇÃO Nº 4851/2025 - DPGP/DDP (11.65.06.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 15:08)

WILLYANNY PAMELA ARAUJO CELESTINO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DDP/PROGESP (11.65.06)

Matricula: ###093#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **4851**, ano: **2025**, tipo:
DECLARAÇÃO, data de emissão: **18/03/2025** e o código de verificação **[REDACTED]**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA

DECLARAÇÃO Nº 5029/2025 - CRG (11.24.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 19 de março de 2025.

Declaro, após pesquisa/consulta aos nossos controles internos e sistemas e-PAD e CGU-PAD, que inexistem processos disciplinares investigativos ou acusatórios, em curso, como também inexistente Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado e sob monitoramento, em desfavor do (a) servidor (a) **JADSON GOMES DA SILVA** (Matrícula SIAF [REDACTED]), no âmbito desta Corregedoria.

Dessa maneira, sob o prisma do direito disciplinar, a **Corregedoria da UFRN não vê qualquer óbice à redistribuição do (a) servidor (a).**

(Assinado digitalmente em 19/03/2025 16:49)

FABRICIO GERMANO ALVES

CORREGEDOR - SUBSTITUTO

CRG (11.24.14)

Matrícula: ###548#0

Processo Associado: 23077.038172/2025-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5029**, ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **19/03/2025** e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ASSESSORIA ESPECIAL

DECLARAÇÃO Nº 53 / 2025 - ASEP (11.01.14)

Nº do Protocolo: 23091.002927/2025-07

Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) servidor(a) **BRUNO HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula Siape Nº [REDACTED], ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, não sofreu penalidades administrativas nos últimos 05 (cinco) anos, e não possui, até a presente data, registro de ter respondido à Processo Administrativo Disciplinar no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

(Assinado digitalmente em 25/02/2025 15:50)

MARIA DA GLORIA DA SILVA

ASSESSOR ESPECIAL

ASEP (11.01.14)

Matrícula: ###609#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 53, ano: 2025, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: 25/02/2025 e o código de verificação:





DECLARAÇÃO Nº 4856/2025 - DPGP/DDP (11.65.06.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 15:10)

WILLYANNY PAMELA ARAUJO CELESTINO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DDP/PROGESP (11.65.06)

Matricula: ###093#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **4856**, ano: **2025**, tipo:
DECLARAÇÃO, data de emissão: **18/03/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
REITORIA**

PORTARIA Nº 308 / 2025 - REITORIA (11.24)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 18 de fevereiro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FONAUDIOLOGIA

JADSON GOMES DA SILVA, matrícula [REDACTED] ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, processo nº23077.014625/2025-27.

(Assinado digitalmente em 18/02/2025 15:55)

JOSE DANIEL DINIZ MELO
REITOR

Processo Associado: 23077.014625/2025-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **308**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/02/2025** e o código de verificação: [REDACTED] a



PORTARIA Nº 2/2025 - DPGP/DDP (11.65.06.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 15:10)

WILLYANNY PAMELA ARAUJO CELESTINO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DDP/PROGESP (11.65.06)

Matrícula: ###093#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo:
PORTARIA, data de emissão: **18/03/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0650/2019, de 01 de julho de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Resolução CONSAD/UFERSA N.º 001/2019,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar o estágio probatório dos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência.

- I. Suellen Pereira de Moraes**, matrícula SIAPE n.º [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em Administração cumprido no período de 27 de maio de 2014 a 26 de maio de 2017.
- II. Sidicley dos Santos Carneiro**, matrícula SIAPE n.º [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em Administração no período de 27 de maio de 2014 a 26 de maio de 2017.
- III. Lucas Valente Souto**, matrícula SIAPE n.º [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 27 de maio de 2014 a 26 de maio de 2017.
- IV. Filemon Fernandes Fermon**, matrícula SIAPE n.º [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 27 de maio de 2014 a 26 de maio de 2017.
- V. Leidilane de Oliveira Honorato Alencar**, matrícula SIAPE n.º [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente Social, cumprido no período de 27 de maio de 2014 a 26 de maio de 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

- VI. Isabella de Siqueira Bezerra**, matrícula SIAPE nº [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 27 de maio de 2014 a 26 de maio de 2017.
- VII. Wendell Brito Dantas**, matrícula SIAPE nº [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 27 de maio de 2014 a 26 de maio de 2017.
- VIII. Maria Verlangia Alves Peixoto**, matrícula SIAPE nº [REDACTED] ocupante do cargo de Secretário Executivo no período de 27 de maio de 2014 a 26 de maio de 2017.
- IX. Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos**, matrícula SIAPE nº [REDACTED] ocupante do cargo de Administrador, cumprido no período de 02 de junho de 2014 a 01 de junho de 2017.
- X. Bruno Henrique Andrade de Oliveira**, matrícula SIAPE nº [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em Administração, cumprido no período de 06 de junho de 2014 a 05 de junho de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

Keliane de [REDACTED]
Pró-Reitora



PORTARIA Nº 1381/2019 - DPGP/DDP (11.65.06.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 15:10)

WILLYANNY PAMELA ARAUJO CELESTINO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DDP/PROGESP (11.65.06)

Matricula: ###093#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1381**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (DAP)



EMITIDO EM 18/03/2025 11:31

FICHA FUNCIONAL

Nome: JADSON GOMES DA SILVA

Regime Jurídico: Estatutário

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Classe: D

Nível: 303

Unidade de Exercício: DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA

Adm

Possui Carteira Funcional: NÃO

Jornada: 40 horas semanais

Ausências

Frequencia

Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
GREVE	24/06/2024	28/06/2024	5	
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
GREVE	17/06/2024	21/06/2024	5	
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
GREVE	10/06/2024	14/06/2024	5	
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
GREVE	03/06/2024	07/06/2024	5	
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
GREVE	27/05/2024	29/05/2024	3	
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
GREVE	20/05/2024	24/05/2024	5	
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
GREVE	13/05/2024	17/05/2024	5	
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
GREVE	06/05/2024	10/05/2024	5	
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
GREVE	02/05/2024	03/05/2024	2	
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
GREVE	29/04/2024	30/04/2024	2	
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
GREVE	22/04/2024	26/04/2024	5	
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
GREVE	15/04/2024	19/04/2024	5	
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
GREVE	08/04/2024	12/04/2024	5	
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
GREVE	01/04/2024	05/04/2024	5	
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
GREVE	25/03/2024	27/03/2024	3	
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
GREVE	18/03/2024	22/03/2024	5	
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
GREVE	15/03/2024	15/03/2024	1	
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
GREVE	14/03/2024	14/03/2024	1	
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO EM PERÍCIA/EXAMES PERIÓDICOS	13/03/2023	13/03/2023	1	Nesse dia, fui convocado ao DAS para mostrar o resultado dos exames periódicos. Demorei mais porque me orientaram a atualizar a carteira de vacinação, tomei a vacina contra a febre amarela.
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO EM PERÍCIA/EXAMES PERIÓDICOS	16/02/2023	16/02/2023	1	Nesse dia, conforme convocação da UFRN para realização de exames periódicos, no começo da manhã, cheguei um pouco depois do horário de início devido a coleta de material para os exames solicitados pela instituição, com ciência da coordenação.
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
RECESSO NATALINO - SERVIDOR DOCENTE	27/12/2021	31/12/2021	5	recesso natalino de acordo com a chefia.

Licenças

Licenças				
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
LICENÇA TRATAMENTO DA PROPRIA SAUDE	13/01/2025	14/01/2025	2	
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
LICENÇA TRATAMENTO DA PROPRIA SAUDE	24/05/2023	25/05/2023	2	
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
LICENÇA TRATAMENTO DA PROPRIA SAUDE	24/04/2023	26/04/2023	3	
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
LICENÇA TRATAMENTO DA PROPRIA SAUDE	19/08/2022	19/08/2022	1	
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
LICENÇA TRATAMENTO DA PROPRIA SAUDE	11/07/2022	15/07/2022	5	
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
LICENÇA TRATAMENTO DA PROPRIA SAUDE	08/06/2022	08/06/2022	1	
Ocorrências	Início	Término	Dias	Observação
LICENÇA TRATAMENTO DA PROPRIA SAUDE	14/03/2022	14/03/2022	1	

Designações

Função	Local	Início	Término	Nível	Gerência
SECRETARIO ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA	20/12/2021	---	FSR-01	TITULAR

Férias

Exercício	Início	Término	Dias	Abono	Origem	Status
2025	01/01/2025	31/12/2025	30	Não	SIGRH	Paga/Marcada
	Período	Dias	Início	Término	Adiantamento	Grat. Natalina
	1	4	05/05/2025	08/05/2025	Não	Não
	2	5	30/06/2025	04/07/2025	Não	Não
	3	21	08/09/2025	28/09/2025	Não	Não
2024	01/01/2024	31/12/2024	30	Não	SIGRH	Paga/Marcada
	Período	Dias	Início	Término	Adiantamento	Grat. Natalina
	1	1	09/02/2024	09/02/2024	Não	Não
	2	5	01/07/2024	05/07/2024	Não	Não
	3	24	14/10/2024	06/11/2024	Não	Não



FICHA FUNCIONAL - SIGRH Nº 321/2025 - DPGP/DDP (11.65.06.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 15:10)

WILLYANNY PAMELA ARAUJO CELESTINO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DDP/PROGESP (11.65.06)

Matricula: ###093#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: **321**, ano: **2025**, tipo:
FICHA FUNCIONAL - SIGRH, data de emissão: **18/03/2025** e o código de verificação: 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **BRUNO HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em Administração, foi admitido(a) nesta Universidade em 06 de junho de 2014.

Declaramos, outrossim, que o(a) servidor(a) possui de efetivo exercício prestado neste Órgão, no referido provimento, até a presente data, o tempo de contribuição de **3925** dias, correspondente a **10** anos, **9** meses e **5** dias, entre o período de 06/06/2014 a 04/03/2025.

	Em dias
TEMPO BRUTO	3925
Faltas	-
Licenças sem vencimentos	-
Suspensões	-
Disponibilidades	-
Outras	-
TEMPO LÍQUIDO	3925

Eu, Rayanna Nayhara Oliveira do Nascimento, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos dos assentamentos funcionais do servidor(a) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, e em observação a legislação vigente nesta data.

Mossoró/RN, 05 de março de 2025.



Laila Mirelle Diógenes Manicoba
Diretora



DECLARAÇÃO Nº 4857/2025 - DPGP/DDP (11.65.06.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

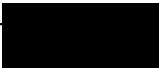
(Assinado digitalmente em 18/03/2025 15:10)

WILLYANNY PAMELA ARAUJO CELESTINO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DDP/PROGESP (11.65.06)

Matricula: ###093#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **4857**, ano: **2025**, tipo:
DECLARAÇÃO, data de emissão: **18/03/2025** e o código de verificação. 

SIAPE-SIST.INTEGRADO DE ADM.DE RECURSOS HUMANOS
DADOS INDIVIDUAIS FUNCIONAIS DO SERVIDOR**SOLICITANTE: 9883791470**

Data: 19/05/2025

Mês/ano solicitado: UPG do serv.:
MAI2025 000000007 / RN
Órgão: Matrícula:
26243 - UFRN 3259045
Nome social: Cadastramento no SIAPE:
01DEZ2021
Nome: Regime Jurídico:
JADSON GOMES DA SILVA EST REGIME JURIDICO UNICO

BANCO

BANCO PAGAMENTO OUTRAS OPERACOES

BANCO/AGENCIA/DV : CONTA OUTRAS OPERACOES:
TIPO DE CONTA
:

CARGO EMPREGO

GRUPO/CARGO : 701 / 200 - ASSISTENTE EM
ADMINISTRACAO
CLASSE : D PADRAO : 006 EXERCICIO: 25NOV2021
SAIDA: FERIAS ESPECIAIS: NAO CODIGO CBO: 411010
COD.VAGA: 271421 LOTACAO : 000000156 - DEPFONO INGRESSO : 25NOV2021

INGRESSO NO ÓRGÃO

GRUPO/OCORRENCIA: 01 / 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART.9,ITEM I ,LEI
8112/90
DATA OCORRENCIA : 25NOV2021 D.L. - CODIGO : 10 OFICIO
NÚMERO: 58/2021 DATA: 25NOV2021

INGRESSO NO SERVICO PUBLICO

GRUPO/OCORRENCIA: 01 / 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART.9,ITEM I ,LEI
8112/90
DATA OCORRENCIA : 24NOV2021
D.L. - CODIGO : 04 PORTARIA NÚMERO: 1659/2021 DATA: 03NOV2021

INGRESSO NO SERVICO PUBLICO/POSSE

GRUPO/OCORRENCIA:
DATA OCORRENCIA : ENTRADA POR COTAS: 0 - NÃO INFORMADO
D.L. - CODIGO : NÚMERO: DATA:

JORNADA DE TRABALHO

CODIGO : 40 DESCRICAO : 40 HORAS SEMANAIS
PGD : PARTICIPA
MODALIDADE : 2 - TELETRABALHO PARCIAL

LOCALIZACAO

ORGAO/UORG :
UORG DE EXERCICIO: 26243 000000156 - DEPARTAMENTO DE
FONOAUDIOLOGIA
UORG DE LOC. FISICA
:

MUNICIPIO DE EXERCICIO :
NATAL
UF DE EXERCICIO :
RN

PLANO SAUDE

TITULAR ASSIST SAUDE SUPLEMENTAR : SIM TIPO :
CONVENIO

OPERADORA : 5 - CAURN CAIXA ASSISTENCIAL UNIVERSITARIA DO RN - ATIVO
INÍCIO DA COBERTURA ASSISTENCIAL : FIM DA COBERTURA ASSISTENCIAL :

PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - REGIME DE APOSENTADORIA

REGIME APOSENT. ORIGINAL: RPC	VINCULADO AO RPC : SIM
DATA OPCA O VINC. RPC :	NUM. SOLICIT. VINC. RPC: 0
RPPS DATA ACAO JUDICIAL :	RPPS POR ACAO JUDICIAL : NAO

VALE TRANSPORTE

CODIGO : 086 VALOR : 18,00

OPCAO AUX. ALIMENTACAO

INICIO: 01DEZ2021 TERMINO:

AUTORIZA ACESSO IRPF

AUTORIZA ACESSO IRPF: SIM AUTORIZA ACESSO IRPF: SIM

CARTEIRA FUNCIONAL ESPECIAL

NOME DA UNIDADE:
NOME DA CARTEIRA:
SITUAÇÃO DA CARTEIRA:
GRUPO/CARGO: 701 / 200
DATA INICIO: 25/11/2021
PORTE DE ARMA:



FICHA CADASTRAL - SIAPE Nº 554/2025 - SCGP/PROGESP (11.65.00.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 16:02)

NATHALIA GURGEL DE CASTRO
SECRETARIO ADMINISTRATIVO - TITULAR
SCGP/PROGESP (11.65.00.03)
Matricula: ###656#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: **554**, ano: **2025**, tipo:
FICHA CADASTRAL - SIAPE, data de emissão: **19/05/2025** e o código de verificação: [REDACTED]

CODIGO DA VAGA : 0323942

MES/ANO CONSULTA: MAR2025

APROVACAO : 24MAR1995

ORGAO ANTERIOR : 15000

MINISTERIO DA EDUCACAO

ORGAO ATUAL : 26264

UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO

UORG : 000.000.127

HOSPITAL VETERINARIO

DISTRIBUICAO : 16JUN2014

GRUPO/CARGO : 701.200 D 408

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ORIGEM DA VAGA : 13

POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULAVEL

DL ORIGEM - COD : 04

PORTARIA

DATA / NUM : 11ABR2014 324

OCUPANTE ATUAL : 2130775

BRUNO HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA

DATA DE OCUPACAO: 06JUN2014

HISTORICO :

MATR./NOME OCUPANTE ANTERIOR	DATA DA OCUPACAO	DATA D LIBERACA
=====	=====	=====
26275 - 0414137	01MAI1978	18NOV1995
26275 - 1451650	01MAR2005	16JUL2009



FICHA FUNCIONAL Nº 125/2025 - DPGP/DDP (11.65.06.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 15:10)

WILLYANNY PAMELA ARAUJO CELESTINO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DDP/PROGESP (11.65.06)

Matricula: ###093#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **125**, ano: **2025**, tipo:
FICHA FUNCIONAL, data de emissão: **18/03/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 22666/2025 - SCGP/PROGESP (11.65.00.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/05/2025 11:26)

NATHALIA GURGEL DE CASTRO
SECRETARIO ADMINISTRATIVO - TITULAR
SCGP/PROGESP (11.65.00.03)
Matrícula: ###656#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 22666, ano: 2025, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: 20/05/2025 e o código de verificação: [REDACTED]



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 590/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/05/2025 15:31)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 590, ano: 2025, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: 30/05/2025 e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 281/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 02 de junho de 2025.

Processo: 23091.007439/2025-15

Interessado: Jadson Gomes da Silva / Bruno Henrique Andrade de Oliveira

Assunto: Redistribuição

DESPACHO

1 - Trata-se do pedido de redistribuição formulado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, solicitando o servidor técnico-administrativo **Bruno Henrique Andrade de Oliveira**, matrícula Siape [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no HOSPITAL VETERINÁRIO JERÔNIMO DIX-HUIT ROSADO MAIA, desta Universidade, tendo como contrapartida o servidor técnico-administrativo **Jadson Gomes da Silva**, matrícula Siape [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

2 - Ocorre que a efetivação da redistribuição em que implica mudança de domicílio resulta em ajuda de custo ao servidor, conforme descrito no artigo 13 da Portaria SEGRT/MGI Nº 619, de 9 de março de 2023, respaldada na Lei nº 8.112/90:

Art. 13. Na redistribuição de cargos que implicar mudança de domicílio dos ocupantes o órgão ou entidade de destino será responsável pelo pagamento da ajuda de custo de que trata o art. 53 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

3 - Diante do exposto encaminhe-se o processo para manifestação da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, sobre a disponibilidade orçamentária para custear a referida ajuda de custo.

4 - Após manifestação, devolver o processo em tela ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para providências.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 15:30)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.007439/2025-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
281, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **02/06/2025** e o código de verificação: 



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

DESPACHO Nº 37/2025 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 03 de junho de 2025.

Solicito manifestação da Diretoria de Contabilidade e Finanças quanto a disponibilidade orçamentária.

At.te

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 14:25)

JOSE DOMINGUES FONTENELE NETO

PRO-REITOR(A)

PROPLAN (11.01.01)

Matrícula: ###816#3

Processo Associado: 23091.007439/2025-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 37, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

DESPACHO Nº 30/2025 - DCF (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 03 de junho de 2025.

Prezados, venho por meio destes informar que não há previsão orçamentária para a despesa objeto deste processo.

At.te

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 16:59)

ANTONIO ERIVANDO XAVIER JUNIOR

DIRETOR

DCF (11.01.01.01)

Matrícula: ###393#2

Processo Associado: 23091.007439/2025-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
30, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

TERMO DE RENÚNCIA DE AJUDA DE CUSTO REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR

Eu, JADSON GOMES DA SILVA, Matrícula Siape nº [REDAZIDA] CPF nº [REDAZIDA] ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, NÍVEL D do quadro de pessoal do(a) UFRN, Campus NATAL, venho por meio deste documento declarar minha renúncia à Ajuda de Custo citada no Artigo 53 da Lei 8.112/1990.

Informo não ter interesse em pleitear a referida ajuda de custo pela redistribuição para o quadro do(a) UFRSA, de acordo com o Artigo 53, da Lei 8.112/1990, por estar ciente das restrições orçamentárias dessa Instituição, conforme mencionado no DESPACHO Nº 30/2025 - DCF.

NATAL/RN, 05 de JUNHO de 2025.

Assinatura do(a) Servidor(a)



TERMO N° 29/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/06/2025 13:50)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 29, ano: 2025,
tipo: **TERMO**, data de emissão: 06/06/2025 e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 298/2025 - SID (11.01.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 06 de junho de 2025.

Processo: 23091.007439/2025-15

Interessado: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Assunto: Redistribuição por reciprocidade de cargos ocupados

DESPACHO

01 - Trata-se do pedido de redistribuição formulado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN solicitando a movimentação do servidor técnico-administrativo **BRUNO HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula Siape n.º [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em Administração, atrelado ao código de vaga n.º 0323942, lotado no Hospital Veterinário Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia - HOVET, do Centro de Ciências Agrárias do campus Mossoró desta UFRSA, tendo como contrapartida o cargo de Assistente em Administração, inerente ao código de vaga n.º 0271421, ocupado pelo servidor técnico-administrativo **JADSON GOMES DA SILVA**, matrícula Siape n.º [REDACTED] lotado no Departamento de Fonoaudiologia - DEPFONO do Centro de Ciências da Saúde, campus Natal, da UFRN.

02 - Por conseguinte, conforme descrito no artigo 13 da Portaria SEGRT/MGI Nº 619, de 9 de março de 2023, expresso no DESPACHO Nº 281 / 2025 - SID (constante nos autos), sopesa-se que a efetivação da redistribuição implica mudança de domicílio, resultando em ajuda de custo ao servidor.

03. Nesse diapasão, verifica-se que o servidor técnico-administrativo Jadson Gomes da Silva, envolvido na pretendida movimentação, apresentou um Termo de Renúncia à solicitação de ajuda de custo (anexo aos autos), haja vista restrição orçamentária desta Instituição para referida despesa (DESPACHO Nº 30 / 2025 - DCF).

04. Desta feita, dar-se-á continuidade aos trâmites processuais.

05. Sobre o instituto posto ao apreço, importante mencionar que a análise do pedido de redistribuição cumpre ser realizado conforme às prescrições contidas na RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, senão vejamos:

Art. 3º A UFERSA analisará a necessidade de promover a redistribuição de cargos efetivos, ocupados ou vagos, consultando-

se sempre as unidades administrativas e acadêmicas envolvidas ou afetadas com o procedimento de redistribuição.

Parágrafo único. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) consultará a Unidade Acadêmica ou Administrativa sobre a forma de provimento da vaga.

06. Nesta esteira, solicita-se a apreciação e manifestação do Hospital Veterinário Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia e, conseqüentemente, do Centro de Ciências Agrárias, quanto ao interesse da administração em efetivar a redistribuição entre os cargos ocupados pelos servidores envolvidos. Cumpre-nos informar no que concerne à justificativa que fundamenta fática e juridicamente o interesse da Administração na redistribuição, esclarecendo-se o benefício que esta movimentação trará à unidade administrativa. A mera manifestação de concordância ou aceite não configurará instrumento suficiente para demonstrar, de forma inequívoca, o interesse da Administração.

07. Ainda ressalta-se que, de acordo com o art. 7º da PORTARIA SEGRT/MGI Nº 619, DE 9 DE MARÇO DE 2023, “o cargo ocupado somente poderá ser redistribuído se o servidor que o ocupa preencher os seguintes requisitos:

I - não esteja em gozo de licença ou afastamento;

II - tenha cumprido o período de três anos do estágio probatório;

III - não houver sido redistribuído nos últimos três anos.”

08. Diante dos requisitos expostos, observa-se que os servidores atendem aos requisitos supracitados para a pretendida redistribuição, pois não se encontram usufruindo de licença ou afastamento; cumpriram o estágio probatório; e não foram redistribuídos nos últimos três anos.

09. Ademais, vale salientar que os servidores interessados não possuem tempo mínimo de 07 (sete) anos de exercício até aquisição de tempo para aposentadoria. Além disso, destacamos que os servidores técnico-administrativos não respondem a Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância ou penalidades vigentes.

10. Pelo exposto, encaminha-se os autos processuais ao HOVET e, em seguida, ao Centro de Ciências Agrárias para que analise o pedido de redistribuição nos termos da Portaria SEGRT/MGI Nº 619, de 9 de março de 2023 e da Resolução CONSUNI /UFERSA Nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018. Após apreciação e deliberação, o processo deverá ser devolvido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para providências cabíveis.

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 10:37)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
298, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **06/06/2025** e o código de verificação: 



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DAP/CPCC - SETOR DE CADASTRO**

DECLARAÇÃO Nº 10004 / 2025 - SC (11.65.04.03)

Nº do Protocolo: 23077.087681/2025-81

Natal-RN, 10 de junho de 2025.

Declaramos que JADSON GOMES DA SILVA, matrícula SI [REDACTED] ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Classe D, do quadro de pessoal do(a) UFRN, foi admitido(a) a partir de 25/11/2021, sendo lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, em regime de 40 horas semanais, não tendo sido redistribuído (a), cedido (a) ou estado em exercício provisório, desde seu ingresso na instituição, e que atualmente não está em gozo de qualquer tipo de afastamento ou licença.

Declaramos, igualmente, que não há previsão de que o interessado alcance regra de aposentadoria em até 07 anos.

Declaramos, ainda, que nada consta em seus assentamentos funcionais, sobre sindicância ou sobre se está respondendo a Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância, até a presente data, conforme informações prestadas pelo sítio eletrônico da Controladoria Geral da União.

Declaramos, por fim, que nada consta sobre ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único da Lei 8.112/90.

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 08:23)

PAULO ALBERTO DE MENDONÇA DANTAS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DAP/PROGESP (11.65.04)

Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10004**, ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **10/06/2025** e o código de verificação: [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA**

DECLARAÇÃO Nº 9944 / 2025 - CRG (11.24.14)

Nº do Protocolo: 23077.087220/2025-16

Natal-RN, 09 de junho de 2025.

Declaro, após pesquisa/consulta aos nossos controles internos e sistemas e-PAD e CGU-PAD, que inexistem processos disciplinares investigativos ou acusatórios, em curso, como também inexistente Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado e sob monitoramento, em desfavor do (a) servidor (a) **JADSON GOMES DA SILVA** (Matrícula SIAPE n.º [REDACTED]) no âmbito desta Corregedoria.

Dessa maneira, sob o prisma do direito disciplinar, a **Corregedoria da UFRN não vê qualquer óbice à redistribuição do (a) servidor (a).**

(Assinado digitalmente em 09/06/2025 16:56)

HALCIMA MELO BATISTA

CORREGEDOR - TITULAR

CRG (11.24.14)

Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9944**, ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **09/06/2025** e o código de verificação: [REDACTED]



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **JADSON GOMES DA SILVA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

O [Sistema Banco de Sanções](#) consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 14:36:08 do dia 08/06/2025 , com validade até o dia 08/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: [REDACTED]

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

NOME: JADSON GOMES DA SILVA
CPF : [REDACTED]

SEXO : [REDACTED]
NOME DO PAI : [REDACTED]
NOME DA MAE : [REDACTED]
NATURALIDADE : [REDACTED]
ESCOLARIDADE : [REDACTED]
ESTADO CIVIL : [REDACTED]
COR/ORIGEM ETN : [REDACTED]
PESSOA COM DEFICIENCIA:
QTDE DEPENDENTES ECONOMICAMENTE:
SIT NACIONAL : 1 BRASILEIRO NATO
NASCIDO NO ESTRANGEIRO: NÃO

--- DOCUMENTOS PESSOAIS -----

IDENTIDADE----- [REDACTED]

TIT.ELEITORAL----- [REDACTED]

COMP.MILITAR----- [REDACTED]

CART.TRABALHO----- [REDACTED]

PIS/PASEP----- [REDACTED]

DATA DO PRIMEI [REDACTED]

--- ENDEREÇO RESIDENCIAL -----

LOGRADOURO : [REDACTED]
COMPLEMENTO: [REDACTED]
MUNICIPIO : [REDACTED]
PAIS : [REDACTED]
CEP : [REDACTED]
TELEFONE : [REDACTED]
FAX : [REDACTED]
ENDERECO ELET [REDACTED]

--- IMPEDIMENTOS DO RH -----

NOME: JADSON GOMES DA SILVA
CPF : ██████████

-- DADOS BANCARIOS

CONTA CORRENTE
TIPO DA CONTA
BANCO/AGENCIA/D
NUMERO DA CONTA

-- DADOS BANCARIOS

CONTA CORRENTE
BANCO/AGENCIA/DV:
NUMERO DA CONTA :

DATA DE OPCAO PELO FGTS:

NOME: JADSON GOMES DA SILVA
CPF : [REDACTED]

-- CODIGOS E MATRICULAS DE IDENTIFICACAO -----

CONTROLE SIAPECAD: [REDACTED]

-----MATRICULAS-----

MATRICULA SIAPECAD : [REDACTED] (ESTAVEL)
INGRESSO NO ORGAO : 25NOV2021 OCOR.INGR: 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART
INGRESSO SERV. PUB. : 24NOV2021 OCOR.INGR: 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART
INGRESSO CARGO ATUAL: OCOR.INGR:
GRAT DESEMP(PONTOS) : TIT ASSIST SAUDE SUPL: SIM FERIAS ESP: NAO
END. ELETRONICO CORPORATIVO: [REDACTED]

ULTIMA INTEGRACAO COM SIAPE: 19MAI2025 14:09:45
INTEGRACAO PENDENTE ? NAO

NOME: JADSON GOMES DA SILVA
[REDACTED]

-- DEPENDENTES -----

NOME/GRAU DE PARENTESCO/INCIDENCIAS-BENEFICIOS	PERIODO DE VIGENCIA
SELDIA GOMES DA SILVA	
11 PAIS	
11 ACOMPANHAM PESSOA DA FAMILIA	30NOV2022

NOME: JADSON GOMES DA SILVA

REGISTROS DE PROVIMENTO DE CARGO

MATRICULA:

CARGO : 701200 ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SITUACAO DO PCA : VIGENTE
PERIODO DO PCA : 24NOV2021 A POSSE: EXERC.: 25NOV2021
ESTAGIO PROBATORIO: NAO EXISTE

ULTIMA UORG DE LOTACAO : 000156 DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
ULTIMA UORG DE EXERCICIO: 000156 DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
ULTIMA UORG LOC. FISICA : 000156 DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA

-- DADOS DE ENTRADA NO CARGO -----

FORMA DE ENTRADA: 009 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
OBSERVACOES : CONFORME PORTARIA 1659/2021 E DOU 206/2021 DE 03/11/2021

-- DADOS SOBRE A VAGA UTILIZADA -----

DL DE CRIACAO :
CODIGO DA VAGA: 0271421

-- REGIMES JURIDICOS DO PCA -----

02 RJU - REGIME JURIDICO UNICO 24NOV2021 A
INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 1,0000

-- JORNADAS TRABALHO DO PCA -----

40 HORAS SEMANAIS 24NOV2021 A

-- POSICIONAMENTOS -----

TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:101 25NOV2021 A 24MAI2023
NOMEACAO CONFORME PORTARIA 1659/2021 E DOU 206/2021 DE 03/11/2021
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102 25MAI2023 A 30MAI2023 HIST
PROMOCAO PORT. N° 646-PROGESP, DE 06/06/2023 (MÉRITOS)
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:202 31MAI2023 A 24NOV2024 HIST
PROMOCAO PORT.648 BS 105 DE 07/06/2023 (CAPACITAÇÃO)
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:203 25NOV2024 A 30NOV2024 HIST
PROMOCAO PORT. 1280 - BS 226 DE 02/12/2024 (MÉRITO)
TAB:701 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:303 01DEZ2024 A 31DEZ2024 HIST
PROMOCAO PORT. 1314 - BS 230 DE 06/12/2024 (CAPACITAÇÃO)
TAB:108 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:005 01JAN2025 A 02JAN2025
POSIC MP 001286/2024, AUT.EXT.: PR PUB: DO 31DEZ2024
TAB:108 NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:006 03JAN2025 A HIST
PROMOCAO PORTARIA 482/2025 - VIGÊNCIA 01/01/2025 (ACELERAÇÃO)

NOME: JADSON GOMES DA SILVA
CPF : [REDACTED]

REGISTROS DE LOTACOES / LOCALIZACOES DE EXERCICIO / LOCALIZACAO FISICA

MATRICULA: [REDACTED]

-- LOTACOES

ORGAO : 26243 UNIVERSIDADE FED. DO RIO GRANDE DO NORTE
UORG : 000156 - DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
PERIODO : 25NOV2021 A
FORMA ENTRADA: 009 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO
DL DE ENTRADA: CONFORME PORTARIA 1659/2021 E DOU 206/2021 DE 03/11/2021
SITUACAO : LOTACAO VIGENTE

-- LOCALIZACOES DE EXERCICIO

UORG : 000156 - DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
PERIODO : 25NOV2021 A
FORMA ENTRADA: 009 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO
DL DE ENTRADA: CONFORME PORTARIA 1659/2021 E DOU 206/2021 DE 03/11/2021

NOME: JADSON GOMES DA SILVA
CPF : [REDACTED]

OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR

MATRICULA: [REDACTED]

COD	NOME DO AFASTAMENTO	INICIO	TERMINO
0270	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 1	14MAR2022	14MAR2022
0270	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 1	08JUN2022	08JUN2022
0270	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 1	11JUL2022	15JUL2022
0270	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 1	19AGO2022	19AGO2022
0270	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 1	24ABR2023	26ABR2023
0270	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 1	24MAI2023	25MAI2023
0270	LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 1	13JAN2025	14JAN2025
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	03JAN2022	05JAN2022
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	07JAN2022	07JAN2022
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	11JAN2022	11JAN2022
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	13JAN2022	13JAN2022
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	18JAN2022	18JAN2022
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	19JAN2022	19JAN2022
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	20JAN2022	20JAN2022

NOME: JADSON GOMES DA SILVA

CPF :

MATRIC

COD	NOME DO AFASTAMENTO	INICIO	TERMINO
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	21JAN2022	21JAN2022
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	24JAN2022	24JAN2022
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	25JAN2022	26JAN2022
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	27JAN2022	28JAN2022
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	31JAN2022	31JAN2022
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	01FEV2022	11FEV2022
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	14FEV2022	14FEV2022
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	15FEV2022	15FEV2022
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	17FEV2022	17FEV2022
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	22FEV2022	22FEV2022
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	24FEV2022	24FEV2022
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	03MAR2022	03MAR2022
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	08MAR2022	08MAR2022
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	10MAR2022	10MAR2022

NOME: JADSON GOMES DA SILVA

CPF :

MATRIC

COD	NOME DO AFASTAMENTO	INICIO	TERMINO
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	15MAR2022	15MAR2022
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	17MAR2022	17MAR2022
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	22MAR2022	22MAR2022
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	24MAR2022	24MAR2022

NOME: JADSON GOMES DA SILVA

CPF :

MATRI

EXERCICIO : 2025 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2025 A 31DEZ2025
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2025 A 31DEZ2026
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 16JUN2025 A 18JUN2025 QTDE DE DIAS: 003
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 30JUN2025 A 04JUL2025 QTDE DE DIAS: 005
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 01DEZ2025 A 22DEZ2025 QTDE DE DIAS: 022
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2024 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2024 A 31DEZ2024
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2024 A 31DEZ2025
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 09FEV2024 A 09FEV2024 QTDE DE DIAS: 001
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 01JUL2024 A 05JUL2024 QTDE DE DIAS: 005
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 14OUT2024 A 06NOV2024 QTDE DE DIAS: 024
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2023 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2023 A 31DEZ2023
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2023 A 31DEZ2024
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 23FEV2023 A 24FEV2023 QTDE DE DIAS: 002
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 10JUL2023 A 19JUL2023 QTDE DE DIAS: 010
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 02JAN2024 A 19JAN2024 QTDE DE DIAS: 018
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

NOME: JADSON GOMES DA SILVA
CPF : [REDACTED]

HISTORICO DE FERIAS DO SERVIDOR

MATRICULA: [REDACTED]

EXERCICIO : 2022 PER.BASE DE CALCULO: 24NOV2021 A 23NOV2022
TOTAL DE DIAS: 30 PERIODO PROGRAMACAO: 24NOV2022 A 31DEZ2023
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 12DEZ2022 A 16DEZ2022 QTDE DE DIAS: 005
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 26DEZ2022 A 05JAN2023 QTDE DE DIAS: 011
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 09JAN2023 A 22JAN2023 QTDE DE DIAS: 014
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

NOME: JADSON GOMES DA SILVA
CPF : [REDACTED]

O B S E R V A C O E S

() HA FOLHAS QUE COMPLEMENTAM ESTE DOSSIE

FONTES DE PESQUISA:

- () REGISTRO DE FREQUENCIA
- () FICHA FINANCEIRA
- () FOLHA DE PAGAMENTO

ESTE DOSSIE E' CONSTITUIDO DE _____ FOLHAS, INCLUIDOS
OS TERMOS ADITIVOS, SE FOR O CASO.

_____, _____ DE _____ DE _____

AUTENTICACAO (DATAR, CARIMBAR E ASSINAR)

UNIVERSIDADE FED. DO RIO GRANDE DO NORTE PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	MAPA DE TEMPO DE SERVICO PARA APOSENTADORIA REFERENCIA: 10JUN2025
--	---

1 - IDENTIFICACAO DO SERVIDOR

JADSON GOMES DA SILVA	
DATA NASCIMENTO:	
CARGO: ASSISTENTE EM	
POSICIONAMENTO: TAB:10	

2 - TEMPO LIQUIDO DE SERVICO

QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: 25NOV2021 A 09JUN2025			
ANUENIO	:	0 ANOS	(LIQUIDO) 0
APOSENTADORIA	:	3 ANOS 6 MESES 18 DIAS	(LIQUIDO) 1293

3 - AVERBACOES ANTERIORES E APOSENTADORIAS REVERTIDAS

QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: A			
ANUENIO	:	0 ANOS	(LIQUIDO) 0
APOSENTADORIA	:	0 ANOS 0 MESES 0 DIAS	(LIQUIDO) 0

4 - CONTAGEM DE TEMPO DE SERVICO EM DOBRO

QTDE. DIAS

LICENCA ESPECIAL NAO GOZADA:			
		0 ANOS 0 MESES 0 DIAS	(LIQUIDO) 0

5 - TEMPO DE SERVICO GERAL

QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: 25NOV2021 A 09JUN2025			
ANUENIO	:	0 ANOS	(LIQUIDO) 0
APOSENTADORIA	:	3 ANOS 6 MESES 18 DIAS	(LIQUIDO) 1293
QUANTIDADE DE ANUENIOS CONCEDIDOS: 0			

AUTORIDADE RESPONSAVEL
ASSINATURA E CARIMBO

S U M A R I O

1. DADOS PESSOAIS		02
2. PROVIMENTO DO C		06
3. LOTACOES DO CAR		07
4. OCORRENCIAS DA		08
5. FERIAS DA MATRI		11
6. OBSERVACOES ...		13
7. MAPA DE TEMPO D		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DDP - DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

DECLARAÇÃO Nº 9908 / 2025 - DAA/DDP (11.65.06.01)

Nº do Protocolo: 23077.086920/2025-85

Natal-RN, 09 de junho de 2025.

Declaro, para os devidos fins, que o servidor **JADSON GOMES DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula [REDACTED] do Departamento de Fonoaudiologia desta UFRN, teve seu Estágio Probatório homologado, com parecer FAVORÁVEL, conforme **PORTARIA Nº 308 / 2025 – REITORIA** de 18/02/2025, publicada no Boletim de Serviços de nº 38/2025 de 26/02/2025.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 09/06/2025 09:52)

WEVERTON RICARDO DA SILVA

COORDENADOR - TITULAR

DAA/DDP (11.65.06.01)



Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9908**, ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **09/06/2025** e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
REITORIA

PORTARIA Nº 308/2025 - REITORIA (11.24)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 18 de fevereiro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA

JADSON GOMES DA SILVA, mat [REDACTED] ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, processo nº23077.014625/2025-27.

(Assinado digitalmente em 18/02/2025 15:55)

JOSE DANIEL DINIZ MELO

REITOR

Processo Associado: 23077.014625/2025-27

JADSON GOMES DA SILVA

ja



OBJETIVO

Profissional com experiência na área administrativa e em saúde, buscando oportunidades que permitam aplicar e desenvolver minhas habilidades organizacionais, técnicas e de comunicação.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- **Ensino superior Incompleto**
 - **Técnico em Petróleo e Gás;**
Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN)
 - **Ensino Médio Completo** (E.E. Prof. Varela Barca)
-

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Técnico Administrativo em Educação – Assistente em Administração (2021 - Atual)

- Secretário da Coordenação do Curso de Fonoaudiologia, lotado no Departamento de Fonoaudiologia.
- Responsável pelo suporte administrativo e acadêmico, organização de documentos e atendimento a discentes e docentes.
- Gestão de processos, documentos internos e apoio na elaboração de planejamentos institucionais;
- Gestão de comunicação interna e externa.

Secretaria Municipal de Saúde de Natal (SMS-Natal)

Auxiliar de Farmácia (2019 - 2021)

- Atendimento ao público e dispensação de medicamentos;
 - Controle de estoque e armazenamento de insumos farmacêuticos;
 - Solicitação de pedidos mensais de medicamentos e EPIs;
 - Apoio no gerenciamento de documentação e protocolos sanitários.
-

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Experiência administrativa e acadêmica.
 - Habilidade com ferramentas informacionais (planilhas, apresentações, produção de textos, agendas etc)
 - Conhecimento em gestão de documentos e processos administrativos.
 - Atendimento ao público e suporte em atividades institucionais.
 - Controle e organização de estoques e insumos.
 - Inglês intermediário.
-

___ SIAPE,ADMINIST,VAGABASE,ADVAGACAR,ADCOVAGA (CONSULTA DADOS DA VAGA)_____

DATA: 10JUN2025 HORA: 08:19:16 USUARIO: PAULO PRODUCAO

ORGAO: 26243 - UFRN UPAG: 000000007 - DAP MES TABELA : JUN2025

CODIGO DA VAGA : 0271421 MES/ANO CONSULTA: JUN2025

APROVACAO : 24MAR1995

ORGAO ANTERIOR : 26243 UNIVERSIDADE FED. DO RIO GRANDE DO NORTE

ORGAO ATUAL : 26243 UNIVERSIDADE FED. DO RIO GRANDE DO NORTE

UORG : 000.000.156 DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA

DISTRIBUICAO : 29NOV2021

GRUPO/CARGO : 701.200 D 006 ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ORIGEM DA VAGA : 12 APOSENTADORIA

DL ORIGEM - COD :

DATA / NUM :

OCUPANTE ATUAL : 3259045 JADSON GOMES DA SILVA

DATA DE OCUPACAO: 25NOV2021

PF3 SAI PF5 IMPRIME PF8 AVANCA PF12 CANCELA ENTER OCUP.ANTERIOR/HISTORICO



RELATÓRIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (FINAL)

Dados Pessoais/Funcionais

Processo de Avaliação:	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2024
Tipo de Formulário:	SERVIDOR COM FUNÇÃO GERENCIAL
Servidor:	[REDACTED]_VA
Cargo:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Data de Admissão:	25/11/2021
Função:	SECRETARIO ADMINISTRATIVO
Unidade(s) de Responsabilidade:	SECRETARIA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA (15.32.07)
Padrão de Vencimento Atual:	006
Unidade de Lotação Atual:	DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA (15.58)
Unidade de Exercício Atual:	DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA (15.58)
Localização aplicada à avaliação:	COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA
Data de Processamento de Cálculo:	22/02/2025

Dimensão Avaliada	Autoavaliação	Chefia Imediata	Média da Equipe/Pares
Conhecimentos	0,9000	1,3500	-
Habilidades	0,9000	1,3500	-
Metas/Entregas	0,9000	1,3500	-
Comportamentos e atitudes	1,1250	1,1250	-

Indicadores de Pontuação Extra	Sim	Não
O servidor participou de atividade de capacitação com, no mínimo, 20 horas, no ano vigente?	0,2000	-
O servidor participou de comissão, comitê, grupo de trabalho, projeto institucional ou colegiado superior no ano vigente?	0,2000	-
O servidor ocupa/ocupou cargo de CHEFIA no ano vigente?	0,2000	-
O servidor ocupa/ocupou função de TUTOR (ex: estágio probatório, ensino, PET e outros) no ano vigente?	-	0,0000
O servidor possui carga horária em sala de aula no ano vigente?	-	0,0000
O servidor participou de projeto de pesquisa ou extensão no ano vigente?	0,2000	-
O servidor ocupa/ocupou função de instrutor nos cursos de capacitação no ano vigente?	-	0,0000
O servidor ocupa/ocupou função de instrutor em ações de QVT do projeto Viver em Harmonia no ano vigente?	-	0,0000
O servidor atuou como preceptor (ensino em serviço) no ano vigente?	-	0,0000
O servidor participou em Brigada de Incêndio no ano vigente?	-	0,0000
O servidor participou de Atividades de Fiscal de Contratos e Pregoeiro/Licitação no ano vigente?	-	0,0000
O servidor elaborou de projeto de melhoria de relevância nos processos de trabalho da instituição no ano vigente?	-	0,0000
O servidor orientou ou coordenou trabalho de conclusão de curso (TCC) ou de residência (TCR) no ano vigente?	-	0,0000
O servidor participou em banca de graduação, de pós-graduação e de processo seletivo no ano vigente?	-	0,0000
O servidor possui participação em cursos de pós-graduação no ano vigente?	-	0,0000

Resultado Final da Avaliação: 9.8 - Supera

ESCALA DE PONTUAÇÃO
De 0,00 a 3,00: Não Atende
De 3,01 a 6,00: Atende Parcialmente
De 6,01 a 9,00: Atende
De 9,01 a 10,00: Supera



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 684/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 14:44)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **684**, ano: **2025**,
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **08/07/2025** e o código **[REDACTED]**



LAUDO MÉDICO PERICIAL

EXAME ADMISSIONAL PARA FINS DE REDISTRIBUIÇÃO

Número do Laudo: 5/2025

A perícia oficial em saúde, em sessão do dia 04/08/2025, examinou o (a) Sr. (a) Jadson Gomes da Silva, CP [REDACTED], Assistente em Administração, e constatou que o(a) mesmo(a) encontra-se Apto(A) física e mentalmente, para o fim de redistribuição no cargo de Assistente em Administração, do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE para o(a) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

Base Legal: Art. 14 da Lei nº 8.112, de 1990

[REDACTED] atal, 4 de Agosto de 2025.

Dr. Vinicius Silva Costa
CRM -RN: 4602



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 774/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/08/2025 17:51)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 774, ano: 2025, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: 04/08/2025 e o código de [REDACTED]

Trata-se de pedido de redistribuição formulado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN solicitando a movimentação do servidor técnico-administrativo **Bruno Henrique Andrade de Oliveira**, matrícula Siape n.º [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em Administração, atrelado ao código de vaga n.º 0323942, lotado no Hospital Veterinário Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia – HOVET, do Centro de Ciências Agrárias do campus Mossoró desta UFERSA, tendo como contrapartida o cargo de Assistente em Administração, inerente ao código de vaga n.º 0271421, ocupado pelo servidor técnico-administrativo **Jadson Gomes da Silva**, matrícula Siape n.º [REDACTED], lotado no Departamento de Fonoaudiologia - DEPFONO, do Centro de Ciências da Saúde, campus Natal, da UFRN.

Considerando que os servidores envolvidos no pleito atendem aos requisitos listados nos incisos II ao VI, do art. 37, da Lei nº 8112/90; do art. 6º, da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023; e do art. 2º da Resolução Consuni/Ufersa Nº 001/2018; bem como às exigências contidas nos incisos do artigo 7º, também da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023; e

Considerando que o perfil profissional do servidor **Jadson Gomes da Silva** é compatível com as atividades deste Hospital; não acarretando, a movimentação, em qualquer prejuízo ao bom e regular funcionamento da Unidade:

O Hospital Veterinário Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia - HOVET – é **favorável** ao pedido de redistribuição, por considerá-la, diante das justificativas apresentadas, de interesse da Administração – em consonância com o que preceituam os incisos I do art. 37, da Lei nº8112/90; do art. 6º, da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023; e do art. 2º da Resolução Consuni/Ufersa Nº 001/2018.

Encaminhamos o presente processo ao Centro de Ciências Agrárias, para apreciação.



DESPACHO Nº 1/2025 - HOVET (11.01.00.11.22)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/10/2025 15:34)

JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO

DIRETOR

HOVET (11.01.00.11.22)

Matrícula: ###572#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**,
tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **28/10/2025** e o código de verificação: **[REDACTED]**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DESPACHO Nº 70/2025 - CCA (11.01.00.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 03 de novembro de 2025.

Trata-se de pedido de redistribuição formulado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN solicitando a movimentação do servidor técnico-administrativo **Bruno Henrique Andrade de Oliveira**, matrícula Siape n.º [REDACTED], ocupante do cargo de Assistente em Administração, atrelado ao código de vaga n.º 0323942, lotado no Hospital Veterinário Dr. Paulo Cisneiro – HOVET, do Centro de Ciências Agrárias do campus Mossoró desta UFERSA, tendo como contrapartida o cargo de Assistente em Administração, inerente ao código de vaga n.º 0271421, ocupado pelo servidor técnico-administrativo **Jadson Gomes da Silva**, matrícula Siape n.º [REDACTED] lotado no Departamento de Fonoaudiologia - DEPFONO, do Centro de Ciências da Saúde, campus Natal, da UFRN.

Considerando que os servidores envolvidos na pretensa redistribuição possuem o mesmo cargo e, portanto, o nível de escolaridade exigido para o mesmo, mantendo, assim, a equivalência de vencimentos; a essência das atribuições do cargo; a vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais - o que atende aos requisitos listados nos incisos II ao VI, do art. 37, da Lei nº8112/90; do art. 6º, da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023; e do art. 2º da Resolução Consuni/Ufersa Nº 001/2018;

Considerando que os servidores não estão em gozo de licença ou afastamento; cumpriam o período de 3 (três) anos do estágio probatório; e não foram redistribuídos nos últimos 3 (três) anos - cumprindo as exigências necessárias à efetivação da redistribuição, nos termos do artigo 7º, também da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023; e

Considerando o Despacho nº 1/2025 - HOVET, de 28 de outubro de 2025, que atesta o interesse da Unidade na movimentação; e

O Centro de Ciências Agrárias se manifesta **favoravelmente** ao pedido constante neste Processo, por considerar significativo o ganho institucional obtido com a efetivação da redistribuição pleiteada, restando provado, deste modo, o interesse da Administração na movimentação; atendendo, assim, os incisos I do art. 37, da Lei nº8112/90; do art. 6º, da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023; e do art. 2º da Resolução Consuni/Ufersa Nº 001/2018.

Encaminhamos o presente processo ao Setor de Ingresso e Dimensionamento, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

(Assinado digitalmente em 03/11/2025 17:15)

MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA

DIRETOR DE CENTRO - TITULAR

CCA (11.01.00.11)

Matrícula: ###063#1

Processo Associado: 23091.007439/2025-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
70, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/11/2025** e o código de verificação: 

DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR DECLARANTE

Nome:	JADSON GOMES DA SILVA	Matrícula Siape:	
Endereço:			
E-mail:			
Cargo/Emprego/Função:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Classe/Denominação/Nível: Código/Nível/Referência:	CLASSE D, NÍVEL 106
Unidade de Lotação/Instituição:	DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA/UFRN		
Estado Civil:	(☒) Solteiro () Casado () União Estável () Viúvo () Divorciado		
Número de dependentes que residem com o requerente, conforme art. 5º do Decreto n.º 4.004/2001*			
Quantidade:	_____ (☒) Não possuo.		

2. DESLOCAMENTO E MORADIA

A redistribuição resultará em mudança do meu domicílio em caráter permanente?

(☒) Sim
() Não

Possuo moradia no município da Instituição para a qual pretendo ser redistribuído?

() Sim
(☒) Não
() Não, mas os dependente(s) informado(s) no item 1 reside(m) no município da instituição para a qual pretendo ser redistribuído.

3. DECLARAÇÃO

(☒) Declaro que faço jus ao pagamento da ajuda de custo em virtude de redistribuição, conforme previsto no art. 53 da Lei n.º 8.112/1990;

() Declaro que não faço jus ao pagamento da ajuda de custo de que trata o art. 53, da Lei n.º 8.112/1990, pois possuo residência no município da Instituição para a qual serei redistribuído OU a redistribuição não resultará em mudança de domicílio em caráter permanente.

Estou ciente de que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante CONSTITUI CRIME, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito à PENA DE RECLUSÃO, DE UM A CINCO ANOS E MULTA, além de DEMISSÃO DO CARGO, no âmbito administrativo, após apuração em processo administrativo disciplinar, na forma da Lei n.º 8.112/1990.

Estou ciente que o pagamento da ajuda de custos e a possível efetivação da redistribuição se dará mediante a disponibilidade orçamentária da Instituição.

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Data: 20 / 10 / 2025

Assinatura do(a) Servidor(a)/Declarante

PROCEDIMENTOS

1. Preencher e assinar eletronicamente o presente formulário;
2. Anexar cópia do último contracheque; comprovante de residência; documentos pessoais dos dependentes; e comprovação de dependência financeira, quando for o caso;.
3. Enviar ao Setor de Ingresso e Dimensionamento por meio do endereço eletrônico: <sid.ddp@ufersa.edu.br>..

* Art. 5º São considerados dependentes do servidor para os efeitos deste Decreto:

I - o cônjuge ou companheiro legalmente equiparado;

II - o filho de qualquer condição ou enteado, bem assim o menor que, mediante autorização judicial, viva sob a sua guarda e sustento;

III - os pais, desde que, comprovadamente, vivam à suas expensas.

§ 1º Atingida a maioridade, os dependentes referidos no inciso II perdem essa condição, exceto nos casos de:

I - filho inválido; e

II - estudante de nível superior, menor de vinte e quatro anos, que não exerça atividade remunerada.



DECLARAÇÃO Nº 52/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 19:15)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 52, ano: 2025, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **10/11/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX

Para esclarecer dúvidas sobre seu pagamento, procure imediatamente sua unidade pagadora.

[illegible]



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1162/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 19:15)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1162**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **10/11/2025** e o código de verificação: **[REDACTED]**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CÁLCULO DE PREVISÃO DE PAGAMENTO
AJUDA DE CUSTO

NOME DO INTERESSADO: JADSON GOMES DA SILVA
MATRÍCULA NA ORIGEM: [REDACTED]
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
CLASSE/NÍVEL/PADRÃO: D-006

QTD. DE DEPENDENTES: N/A

BASE DE CÁLCULO:

MÊS/BASE	RUBRICA	
SET/2025	VENCIMENTO BASICO	R\$
	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	R\$
REMUNERAÇÃO		R\$
TOTAL DE DEPENDENTES		
PREVISÃO DE VALOR DA AJUDA DE CUSTO		R\$

Mossoró, 21 de outubro de 2025

Base Legal

Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001
Orientação Normativa nº 3, de 15 de fevereiro de 2013
Nota Técnica SEI nº 43372/2023/MGI



PLANILHA N° 10/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 19:21)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2025**,
tipo: **PLANILHA**, data de emissão: **10/11/2025** e o código [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 655/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 10 de novembro de 2025.

Processo: 23091.007439/2025-15

Interessado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE / BRUNO
HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA / JADSON GOMES DA SILVA

Assunto: Redistribuição

DESPACHO

1 - Trata-se do pedido de redistribuição formulado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, solicitando o servidor técnico-administrativo **Bruno Henrique Andrade de Oliveira**, matrícula Siapex [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no HOSPITAL VETERINÁRIO JERÔNIMO DIX-HUIT ROSADO MAIA, vinculado ao CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS desta Universidade, tendo como contrapartida o servidor técnico-administrativo **Jadson Gomes da Silva**, matrícula Siapex [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

2 - Ocorre que a efetivação da redistribuição em que implica mudança de domicílio resulta em ajuda de custo ao servidor, conforme descrito no artigo 13 da Portaria SEGRT/MGI Nº 619, de 9 de março de 2023, respaldada na Lei nº 8.112/90:

Art. 13. Na redistribuição de cargos que implicar mudança de domicílio dos ocupantes o órgão ou entidade de destino será responsável pelo pagamento da ajuda de custo de que trata o art. 53 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

3 - Conforme as informações dispostas na Declaração Para Ajuda de Custo e na planilha de cálculo elaborada pela Divisão de Administração de Pessoal, a expectativa do valor a ser indenizado ao servidor Técnico-Administrativo é de R\$ 3.686,33, considerando que o interessado declarou que a redistribuição resultará em mudança de domicílio em caráter permanente e que não possui moradia no município da Instituição para a qual pretende ser redistribuído.

4 - Diante do exposto encaminhe-se o processo para manifestação da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, quanto à disponibilidade orçamentária para custear a referida ajuda de custo.

5 - Após manifestação, devolver o processo em tela ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para providências.

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 09:08)

LAILA MIRELLE DIOGENES MANICOBA

DIRETOR

DAP (11.01.04.05)

Matrícula: ###728#9

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 19:42)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.007439/2025-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 655, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 10/11/2025 e o código de verificação 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO Nº 84/2025 - DCF (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 11 de novembro de 2025.

Em atendimento ao Despacho nº 655/2025-SID, informamos que esta Instituição, no momento, não dispõe de recursos orçamentários previstos para atender à despesa referente ao Processo nº 23091.007439/2025-15. Ressaltamos, contudo, que a Pró-Reitoria de Planejamento adotará as medidas necessárias visando à viabilização de dotação orçamentária até a data prevista para a execução da despesa.

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 13:59)

ANTONIO ERIVANDO XAVIER JUNIOR

DIRETOR

DCF (11.01.01.01)

Matrícula: ###393#2

Processo Associado: 23091.007439/2025-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
84, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 11/11/2025 e o código de verificação [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DECLARAÇÃO Nº 54/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 11 de novembro de 2025.

CERTIDÃO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, considerando o pedido de redistribuição no interesse da administração entre as instituições, CERTIFICA que não acarretará impacto no saldo do Quadro de Referência dos Técnico-Administrativos em Educação (QRSTA) desta Universidade Federal Rural do Semi-Árido, tendo em vista a similaridade de nível do cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor técnico administrativo **Bruno Henrique Andrade de Oliveira**, matrícula Siape [REDACTED] atrelado ao código de vaga n.º 0323942, e pelo servidor técnico-administrativo **Jadson Gomes da Silva**, matrícula Siape [REDACTED] sob o código de vaga n.º 0271421, ambos vinculados à Carreira de Técnico-Administrativos em Educação, instituída pelo Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010.

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 14:53)

JULIUS VICTORIUS DIOGENES PAIVA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###080#4

Processo Associado: 23091.007439/2025-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 54, ano: 2025, tipo: DECLARAÇÃO, data de emissão: 11/11/2025 e o código de verificação [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DECLARAÇÃO Nº 55/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 11 de novembro de 2025.

DECLARAÇÃO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido declara, para devidos fins que se fizerem necessários, que o código de vaga nº 0323942, concernente ao cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor técnico-administrativo **BRUNO HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula Siape [REDACTED] pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, bem como o código de vaga nº 0271421, também relativo ao cargo de Assistente em Administração, pertencente à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, ocupado pelo servidor técnico-administrativo **JADSON GOMES DA SILVA**, matrícula Siape [REDACTED] atendem aos critérios estabelecidos na Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023 quanto à: equivalência de vencimentos; manutenção da essência das atribuições do cargo; vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; mesmo nível de escolaridade; e compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 14:53)

JULIUS VICTORIUS DIOGENES PAIVA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###080#4

Processo Associado: 23091.007439/2025-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 55, ano: 2025, tipo: DECLARAÇÃO, data de emissão: 11/11/2025 e o código de verificação [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 662/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 11 de novembro de 2025.

Processo: 23091.007439/2025-15

Interessado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE / BRUNO
HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA / JADSON GOMES DA SILVA

Assunto: Redistribuição

DESPACHO

1. Trata-se do pedido de redistribuição formulado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, solicitando o servidor técnico-administrativo **Bruno Henrique Andrade de Oliveira**, matrícula Siap [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no HOSPITAL VETERINÁRIO JERÔNIMO DIX-HUIT ROSADO MAIA - HOVET, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, tendo como contrapartida o servidor técnico-administrativo **Jadson Gomes da Silva**, matrícula Siap [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

2. A lei que trata do estatuto do servidor público federal (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

- I - interesse da administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- II - equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

3. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, esclarece em seu art. 4º, que "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade", tal qual a contrapartida ofertada pela UFRN, conforme o OFÍCIO Nº 356/2025 - GAB.

4. No tocante aos requisitos da Portaria SEGRT/MGI N° 619, de 9 de março de 2023, destaca-se que Jadson Gomes da Silva e o Bruno Henrique Andrade de Oliveira cumprem com todos os requisitos estabelecidos no art. 6º da mencionada Portaria.

5. No que pertine ao atendimento dos requisitos da Resolução Consuni/UFERSA nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, ressalta-se que Jadson Gomes da Silva atende ao disposto no art. 5º da supracitada Resolução e que o Hovet e o Centro de Ciências Agrárias analisaram os autos do processo e se manifestaram de forma favorável ao pleito, conforme o DESPACHO N.º 01/2025 - HOVET e N.º 70/2025 - CCA.

6. Ademais, ressaltamos que há concurso público vigente para o cargo de Assistente em Administração, porém todos os candidatos aprovados foram convocados não restando remanescentes na lista que possa inviabilizar o pleito em tela, em observância ao art. 9º da Portaria SEGRT/MGI N° 619/2023.

7. Cumpre registrar que, conforme declaração constante nos autos, o servidor informou fazer jus ao pagamento da ajuda de custo em razão da redistribuição, nos termos do art. 53 da Lei nº 8.112/1990. Ademais, conforme disposto no DESPACHO nº 84/2025 - DCF, a Pró-Reitoria de Planejamento informou que, no momento, não há recursos orçamentários disponíveis para atender à referida despesa, mas que serão adotadas as medidas necessárias à viabilização da dotação orçamentária até a data prevista para sua execução.

8. Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos deste processo, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em consonância com a Divisão de Desenvolvimento de Pessoas opina pelo deferimento do pleito ora requerido.

9. Nesse contexto, encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias quanto à apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho competente.

(Assinado digitalmente em 11/11/2025 16:01)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.007439/2025-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **662**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **11/11/2025** e o código de verificação **[REDACTED]**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 6º, § 3º, da Portaria nº 619, de 9 de março de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; o inciso VIII do art. 28 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018; o Processo nº 23091.007439/2025-15; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião ordinária de 2025, realizada no dia 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a redistribuição, formulada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte — UFRN, do cargo de Assistente em Administração ocupado pelo servidor Bruno Henrique Andrade de Oliveira, matrícula Sia [REDACTED] desta universidade, para à UFRN, tendo como contrapartida o código de vaga ocupado pelo servidor Jadson Gomes da Silva, matrícula Sia [REDACTED] também de Assistente em Administração.

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário — Consuni para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA



RESOLUÇÃO Nº 110/2025 - SOC (11.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 15:33)

LUIZ DJALMA DIAS FILHO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
GAB (11.03)
Matrícula: ###038#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **110**, ano: **2025**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/11/2025** e o código de verificação **[REDACTED]**